



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.122/01 de 23 de novembro de 2.001

**"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

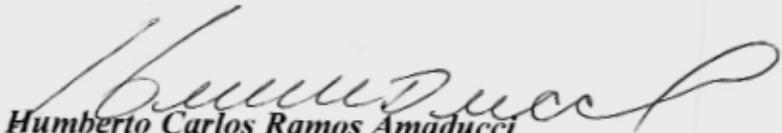
Art. 1º - Fica constituída, a contar desta data, a Comissão Responsável pelos estudos que servirão de base para propor alteração na planta de valores para fins de cálculo do IPTU, composta de 04 (quatro) representantes do Poder Executivo e 01 (um) representante do setor imobiliário do Município, sendo eles:

- **Adelaine Aparecida Soares** (Secretária de Finanças);
- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil – CREA - MS nº 2563);
- **Deise Regina Ströher Spohr** (Procuradora Geral do Município);
- **Rosivaldo Pereira Mendes** (Responsável pelo departamento de Tributação);
- **Laurindo Maciel da Silva** (Representante do Setor Imobiliário – CRECI nº 2654 - MS).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 23 DE NOVEMBRO DE 2.001.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23/11/01


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal